

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - <u>JUREMA</u> - PI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 001.0000195/2020 - PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril do ano de 2020, às 09:00horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor ISMAEL LIMA MARRECA e GILBERTO DIAS DE FARIAS - Membros, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 008/2020, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA e informação no site do TCE/PI, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - Pl. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preco e habilitação. foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 se fez representar pelo senhor ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, portador do CPF nº 043.830.903-03 (PROCURADOR), A. M. S. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.006.227/0001-20 que se fez representar pelo senhor ÂNGELO ALFREDO DA MOTA SILVEIRA, portador do CPF Nº 039.721.054-01 (SÓCIO), NIVALDO FERREIRA COELHO - EPP, CNPJ Nº 07.487.783/0001-29 que se fez representar pelo senhor JOSÉ AILTON DOS SANTOS PASSOS, portador do CPF Nº 279.734.408-10 (PROCURADOR), e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, sendo que esta empresa não apresentou no credenciamento procuração (procuração apresentada é particular e o edital exige procuração pública) para se fazer representar legalmente, sendo que a mesma participara da licitação no entanto ficará impedida de ofertar lances na fase de lances caso tenha sua proposta classificada a esta fase. Foi então recebido e rubricado os envelopes de propostas de precos das empresas credenciadas, com a análise e classificação das propostas, onde o pregoeiro as considerou classificadas a fase de lances, conforme ordenamento de classificação abaixo, ficando esclarecido que a primeira empresa a ofertar lance será de maior proposta e assim sucessivamente, antes de iniciar a fase de lances o pregoeiro estabeleceu um total de até 03 (três) rodadas de lances para cada lote. Foi então feito o ordenamento das propostas por empresa para cada lote correspondente, conforme mapa de lances abaixo:

MAPA DE LANCES

MIAFA DE LANCES					
EMPRESA	CNPJ	PREÇO INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	195.340,70	FICOU IMPEDIDA DE OFERTAR LANCE POR FALTA DE PROCURAÇÃO		
NIVALDO FERREIRA COELHO - EPP	07.487.783/0001-29	214.660,63	195.300,00	195.300,00 VENCEDOR	
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	31.491.813/0001-55	401.446,15	DECLINOU		
AMS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	06.006.227/0001-20	429.321,25	A EMPRESA FICOU FORA DA FASE DE LANCES POR ESTA A PROPOSTA SUPERIOR A 10,0%		

W. - Jours James

A.

John My



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 - <u>JUREMA - PI</u>

DA PROPOSTA DE MENOR
VALOR.

Após a fase de lances conforme mapa de apuração foi declarada como vencedora do certame a empresa NIVALDO FERREIRA COELHO - EPP, CNPJ Nº 07.487.783/0001-29 com a proposta no valor de R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais). Ato contínuo, e aceito as propostas pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante declarada vencedora pelo pregoeiro como a propostas de menor preço, após a análise dos documentos por parte do pregoeiro e também dos representantes das empresas, a empresa vencedora foi declarada habilitada no certame. Dando continuidade o pregoeiro indagou se alguma empresa iria utilizar do direito recursal. Todas as empresas se manifestaram verbalmente dizendo que abdicavam do direito recursal. Foi devolvido os envelopes de habilitação das demais empresas. O pregoeiro informou que resultado da licitação será adjudicado ao vencedor e que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentar a planilha realinhada. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a presente sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Pregoeira PMJ/PI

ISMAEL LIMA MARRECA Membro/Equipe de apoio GILBERTO DIAS DE FARIAS Membro Equipe de apoio

GENERTOM DE SOUSA SANTOS ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI(como ouvinte):

NIVALDO FERREIRA COELHO - EPP: John Mil

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - MÈ

AMS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME: _

Hur Houselia

67 218

(